



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 41 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada á Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, que realize capina e limpeza da Rua Matosinhos, em toda sua extensão, priorizando a entrada da **Igreja do Senhor Bom Jesus de Matozinhos**. Na oportunidade, que ainda seja feito a realização de notificação aos proprietários dos lotes particulares que necessitam de capina e limpeza na região.

Justificativa: É uma solicitação recorrente dos moradores, devido à falta de limpeza em todo bairro há vários meses. A realização do serviço garante um ambiente mais limpo, evitando animais peçonhentos, a proliferação do mosquito **Aedes aegypti**.

Itabirito, 05 de Fevereiro de 2024

  
MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 05/02/24

  
PRESIDENTE